



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Considerando os termos contido na Solicitação 3997972 quanto ao pedido de prorrogação do prazo de aplicação de que trata a Portaria da Diretoria Administrativa 317 (3960009) em favor do Suprimento de Fundos liberado através da Portaria da Diretoria Administrativa 302 (3931968) em nome do Suprido CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, Matrícula PB587, CPF nº 541.474.684-20, Supervisor da Seção de Transportes da Instituição; e

Considerando a atribuição delegada por meio do [inciso XXIX do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 46, de 11 de abril de 2023](#), decido:

1. Em caráter excepcional, autorizo a prorrogação do **Prazo de Aplicação** para o **até o dia 26/12/2023** e o de **Prestação de Contas** para **até 27/12/2023** relativo ao Suprimento de Fundos liberado através da Portaria da Diretoria Administrativa 302 (3931968) em nome do Suprido CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, Matrícula PB587, CPF nº 541.474.684-20, Supervisor da Seção de Transportes da Instituição.

2. Ciência a(o) Suprido(a) e à Seção de Oarçamento e Finanças-SOF.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 18/12/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4001656** e o código CRC **03F49EB8**.